

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 610/2018

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 353/2018, SOLICITANDO QUE ENVIE À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS PROJETO DE LEI ALTERANDO PARA 60 ANOS A GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

No dia 29 de maio do corrente ano solicitamos, por meio da indicação nº 353/2018, que o Prefeito encaminhasse para ao Poder Legislativo Projeto de Lei que altere, na Lei Orgânica, de 65 para 60 anos a gratuidade no transporte público.

Portanto, tendo em vista que a nossa indicação ainda não foi atendida, reiteramos a mesma por entendermos que essa ação é de grande interesse público e que irá beneficiar a população idosa de São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de setembro de 2018.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora